

MOBILIDADE POR DOENÇA 2020/2021

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS PEDIDOS DEFERIDOS PARA 2019/2020

PARA QUEM?

Docentes de carreira que se encontram em situação de mobilidade por doença no presente ano escolar de 2019/2020 e que pretendem fazer a renovação do pedido.

CONDIÇÕES:

A situação que deu origem ao pedido de mobilidade por doença 2019/2020 mantem-se em todos os aspetos previstos.

QUANDO?

De 21 de abril até às 18h00 continentais do dia 30 de abril.

COMO?

Através de requerimento eletrónico disponível na [plataforma SIGRHE](#) da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), separador *Situação Profissional > Mobilidade por Doença > Renovação - Situação MPD 2019/2020*.

FORMALIZAÇÃO PEDIDO DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Estando o requerimento pré-preenchido, é necessário verificar a conformidade dos dados e dos documentos introduzidos.

De seguida, o docente deverá selecionar “Sim” no campo 6.1 e colocar um “visto” no campo 6.2, de forma a confirmar a necessidade de renovação do pedido.

Para finalizar, inserir a palavra-passe e submeter o pedido.

6 Renovação MPD	
6.1 Pretendo manter, no ano letivo 2020/2021, a colocação de 2019/2020, obtida por Mobilidade por Doença, ao abrigo do Despacho n.º 9004-A/2016 de 13 de julho :	<input type="text" value="Sim"/>
6.2 Declaro por minha honra que a situação que deu origem à autorização da colocação no AE/ENA acima indicado em regime de mobilidade por doença persiste :	<input checked="" type="checkbox"/>
Controlo	
<input type="button" value="Retroceder no preenchimento do pedido"/>	Palavra-Chave : <input type="text"/> <input checked="" type="button" value="Submeter"/>

E OS NOVOS PEDIDOS?

Os docentes que:

- Viram os pedidos de mobilidade por doença para 2019/2020 indeferidos
- Pretendem requerer pela 1.^a vez
- Estão atualmente em mobilidade por doença, mas cuja situação original necessita de alteração.

Não podem concorrer nesta fase, devendo aguardar pelas orientações da DGAE.

Após o final do Estado de Emergência, esta disponibilizará informação sobre os prazos e procedimentos a adotar para a concretização de novos pedidos de mobilidade por doença.

Consulte [aqui a Nota Informativa da Direção-Geral da Administração Escolar](#)